

Lei N.º 683/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO APROVOU E ELE SANCCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1.º FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SEXTENTA E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUADRO ABAIXO:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0 - PESSOAL	R\$ 35.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO:

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
3.1.3.0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 15.000,00
4.1.2.0 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

DIVISÃO DE PESSOAL E MAT. EXPEDIENTE:

3.1.3.0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 15.000,00
--------------------------------------	---------------

DIVISÃO DE ENSINO E CULTURA

3.1.3.0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
4.1.2.0 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 6.000,00

Serviço de Saúde

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.1.3.0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 20.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO U\$ 15.000,00

3.1.3.0 - SERV. GEN. E ENCARGOS U\$ 30.000,00

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES U\$ 50.000,00

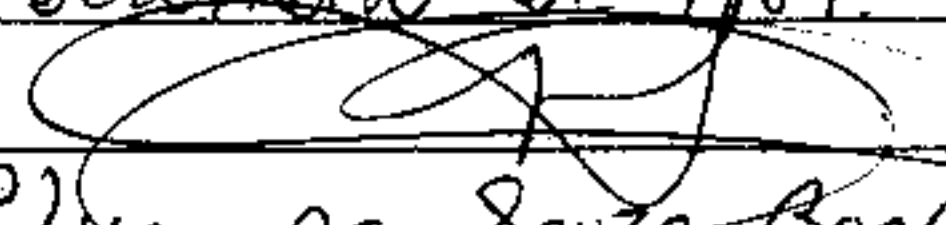
SERVICO DE AGRICULTURA

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. U\$ 8.000,00

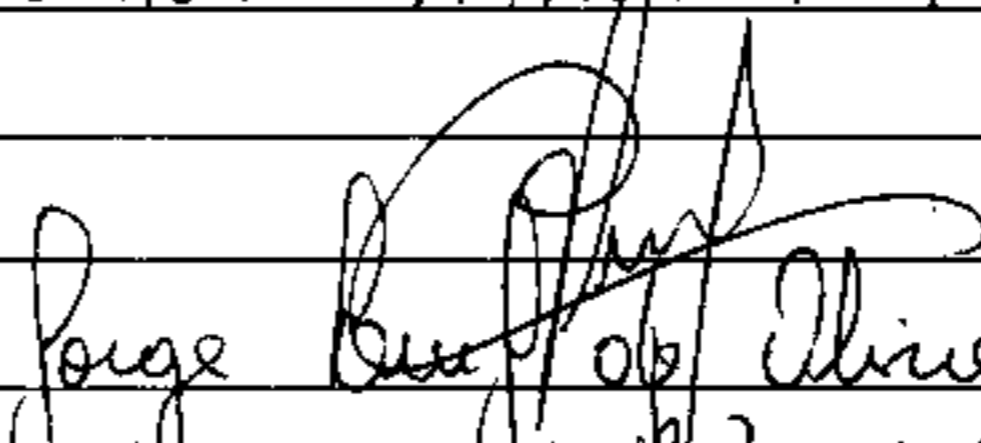
ART. 2º OS RECURSOS PARA O CREDITO AUTORIZADO NO ART. 1º DESTA LEI, DECONHECIDO DO EXCESSO DE ANTECIPAÇÃO ADIACADO NO CONTEINTE EXERCICIO FINANCEIRO

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
EM 14 DE DEZEMBRO DE 1989.


GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA
MUNICIPAL ADMINISTRATIVA EM 14/12/89.


Jorge Basso de Almeida
SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO